



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria IFPE/CVSA nº 054, de 05 DE MAIO DE 2020

Progressão por Capacitação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora Daniela da Silva La Cava, Pedagoga, Matrícula nº 1765740, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
1765740	Daniela da Silva La Cava	E307	E407	27.04.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 de maio de 2020.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 055, DE 07 DE MAIO DE 2020

Licença Paternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Conceder licença paternidade a contar de 26.04.2020 (até 30.04.2020) ao servidor SANDERSON HUDSON DA SILVA MALTA, matrícula nº 1748577, Técnico em Laboratório, com base na Lei nº 8.112/90 em seu Art. nº 208 e processo nº 23298.006051.2020-12.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 056, DE 07 DE MAIO DE 2020

Prorrogar Licença Paternidade

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Homologar a prorrogação da licença paternidade do servidor SANDERSON HUDSON DA SILVA MALTA, matrícula nº 1748577, Técnico em Laboratório, com base no Decreto nº 8.737/2016 de 04.05.2016 e processo nº. 23298.006052.2020-59 por 15 (quinze) dias a contar de 01.05.2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 057, DE 07 DE MAIO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Danilo Pinheiro da Cunha, SIAPE 1152123, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe “D 301” para “D 302”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 24.03.2020 conforme processo nº 23298.004282.2020-83.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 058, DE 07 DE MAIO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Cláudio Augusto Uyeda, SIAPE 1857507, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe “D 401” para “D 402”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 08.04.2020 conforme processo nº 23298.005463.2020-27.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 059, DE 07 DE MAIO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor LUIS RODRIGO D' ANDRADA BEZERRA, SIAPE 1747391, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe "D 303" para "D 304", com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 27.02.2020 conforme processo nº 23298.003269.2020-15.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 060, DE 07 DE MAIO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ROGÉRIO ALVES DE LIMA, SIAPE 2377635, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe “D 401” para “D 402”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 29.03.2020 conforme processo nº 23298.003268.2020-15.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 061, DE 07 DE MAIO DE 2020

Retificação DE Portaria

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Retificar a Portaria IFPE/CVSA Nº 051, onde se lê: “José Eduardo Mendes da Silva”, leia-se: “José Eduardo Mendes de Lima”.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 062, DE 08 DE MAIO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor EDUARDO JORGE BARROS DE DEUS E MELO FILHO, SIAPE 1800360, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe “D 303” para “D 304”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 14.03.2020 conforme processo nº 23298.005834.2020-71.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 063, DE 08 DE MAIO DE 2020

Promoção funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Conceder Promoção funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor CHARLES TERUHIKO TURUDA, SIAPE 1510121, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe "D 202" para "D 301", com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. nº 14, § 3o, III, a partir de 03.05.2020 conforme processo nº 23298.006056.2020-37.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 064, DE 08 DE MAIO DE 2020

Promoção funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Conceder Promoção funcional por Desempenho Acadêmico a servidora HOSANA MARIA DE LIMA RIBEIRO, SIAPE 1380856, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe "D 304" para "D 401", com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. nº 14, § 3º, III, a partir de 07.02.2020 conforme processo nº 23298.003684.2020-61.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 065, DE 08 DE MAIO DE 2020

Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Aníbia Vicente da Silva, SIAPE 2018568, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Campus, da classe "D 302" para "D 303", com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 23.04.2020 conforme processo nº 23298.005810.2020-11.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 066, DE 13 DE MAIO DE 2020

Progressão por Mérito

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora Valéria Lopes Cruz, Técnica em Laboratório, Matrícula nº 1973875, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
1973875	Valéria Lopes Cruz	D405	D406	06.05.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 067, DE 14 DE MAIO DE 2020

INTERROMPE E REPROGRAMA FÉRIAS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Interromper e reprogramar as férias do servidor José Eduardo Mendes de Lima, SIAPE 1961069, Técnico em Laboratório, por necessidade do serviço, conforme Ofício nº 21/2020/CGEX:

EXERCÍCIO	PROGRAMAÇÃO	REPROGRAMADA
2019	11.05 a 04.06.2020 Interrupção a contar de 13.05.2020	20.10 a 11.11.2020
2020	05.06 a 04.07.2020	12.11 a 11.12.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 068, DE 15 DE MAIO DE 2020

DESIGNA COMISSAO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Reformulação do Projeto Político Pedagógico – PPC do Curso de Licenciatura em Química, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	1964462	DDE	Presidente
Ronaldo Dionísio da Silva	1688376	DDE	Membro
Cláudio Henrique Alves Perdigão	1747838	DDE	Membro
Daniela da Silva La Cava	1765740	DDE	Membro

Diego Fernandes da Silva Santos	1669432	DDE	Membro
Renato Lemos dos Santos	1956434	DDE	
Íkaro de Paula Santos	2194618	DDE	Membro
Wlisses Guimarães Souza	2007505	DDE	Membro
Hosana Maria de Lima Ribeiro	1380856	DDE	Membro
Otávio Pereira dos Santos Júnior	1809499	DDE	Membro
Kilma da Silva Lima Viana	1747479	DDE	Membro
Magadã Marinho Rocha de Lira	1926780	DDE	Membro
Rogério Alves de Lima	2377635	DDE	Membro
Nieldy Miguel da Silva	1446849	DDE	Membro
Wilson Rubens Galindo	1569394	DDE	Membro
Assis Leão da Silva	1747458	DDE	Membro

Tiago Macedo Bezerra Maia	3088651	DDE	Membro
Danilo Pinheiro da Cunha	1152123	DDE	Membro
Aline da Silva Sales Borba	2167530	DDE	Membro
Elmer Costa Xavier Júnior	1894804	DDE	Membro
Luis Lucas Dantas da Silva	2881649	DDE	Membro
Rafael Augusto Costa de Oliveira	2497923	DDE	Membro
Clécio Gomes dos Santos	1134452	DDE	Membro
Kennedy de Albuquerque Santos	1163223	DDE	Membro

Art. 2º A(s) Alçada(s) serão analisar as documentações regulamentadoras dos cursos de formação de professores, discutir e reformular os parâmetros, matrizes e ementas do Curso de Licenciatura em Química do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão.

Art. 3º A comissão terá duração de até 90 dias para apresentar os resultados do trabalho, as reuniões semanais terão duração de até 4 horas, em caráter ordinário, e, se necessário, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão anexadas ao processo, por meio de parecer e/ou relatório final das atividades realizadas e o processo será encaminhado à Coordenação de Estágio.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do curso prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º A comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado pois não há disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 069, DE 21 DE MAIO DE 2020

DESIGNA COMISSAO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Reformulação do Projeto Político Pedagógico – PPC do Curso de Bacharelado em Agronomia, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
SANDRO AUGUSTO BEZERRA	2567966	Vitória de Santo Antão	Presidente
ALBERTO BELO ESTEVES FILHO	1127036	Vitória de Santo Antão	Membro
ALBERT EINSTEIN SPÍNDOLA SARAÍVA DE MOURA	1548002	Vitória de Santo Antão	Membro
RONALDO DIONISIO DA SILVA	1688376	Vitória de Santo Antão	Membro
ALEXSANDRA KARLA DE MELO OLIVEIRA	1893739	Vitória de Santo Antão	Membro
JOSÉ CARLOS DA COSTA	2750820	Vitória de Santo Antão	Membro
MÁRCIO FLÉQUISSON ALVES MIRANDA	2172789	Vitória de Santo Antão	Membro
DENISE DE SANTANA SILVA	1882276	Vitória de Santo Antão	Membro
RENATO LEMOS DOS SANTOS	1956434	Vitória de Santo Antão	Membro
CARLA EUGÊNIA FONSECA DA SILVA	1457159	Vitória de Santo Antão	Membro

Art. 2º A(s) Alçada(s) serão analisar as documentações regulamentadoras dos cursos Agronomia, discutir e reformular os parâmetros, matrizes e ementas do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFPE Campus Vitória de Santo Antão.

Art. 3º A comissão terá duração de até 180 dias para apresentar os resultados do trabalho, as reuniões semanais terão duração de até 4 horas, em caráter ordinário, e, se necessário, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão anexadas ao processo, por meio de parecer e/ou relatório final das atividades realizadas e o processo será encaminhado ao Colegiado do Curso para aprovação.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do curso prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º A comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado pois não há disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 070, DE 25 DE MAIO DE 2020

DESIGNA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE :

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Multiprofissional, conforme Ofício nº 67 /2020/DG/CVSA/ IFPE:

NOME	SIAPE
Alessandra Xavier de Moraes	1586127
Carla Eugênia F. da Silva	1457159
Daniela da Silva La Cava	1765740
Danielle de Lima Fernandes	3057782
Eveline Viana da Silva Fonseca	2092520
Fernanda de Melo V. Dantas	1859418
Ivaldo José de Aguiar Júnior	1903878
Marize Delizele Marques Castro	2000122

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 25 de maio de 2020.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 071, DE 25 DE MAIO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE :

Art.1º Instituir a Comissão para elaboração do Projeto de Especialização em “Tecnologias Sustentáveis nas Ciências Agrárias” composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Renato Lemos dos Santos	1956434	DDE/CPPI	Presidente
Albert Einstein Spíndola Saraiva de Moura	1548002	DDE	Membro
Alberto Belo Esteves Filho	1127036	DDE	Membro
Alexandre Duarte Rodrigues da Silva	2162450	DDE	Membro
Carla Eugênia Fonseca da Silva	1457159	Setor de Pedagogia	Membro
Christianne Torres de Paiva	1892162	DDE	Membro
Claudio Augusto Uyeda	1857507	DDE	Membro
Diego Fernandes da Silva Santos	1669432	DDE/CGEx	Membro
Hemmannuella Costa Santos	1796693	DDE	Membro
José Eduardo Mendes de Lima	1961069	CIEC	Membro
Vinícius Santos Gomes da Silva	3056777	DDE	Membro
Wellington Costa da Silva	1179730	DDE	Membro

Art.2º A(s) Alçada(s) serão finalizar ementas, selecionar corpo docente, finalizar a proposta e apresenta-la a gestão do Campus. A proposta está sendo trabalhada desde 2019, tendo iniciado como especialização em “Agricultura Tropical”.

Art. 3º A Comissão terá duração de até quatro meses para entregar a proposta completa à Coordenação Pedagógica de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CPPI). A periodicidade das reuniões ordinárias de uma vez por semana com até 3 horas, podendo se ajustar em função da demanda e, se necessário, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do Art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão anexadas ao processo, por meio de parecer e/ou relatório final das atividades realizadas e o processo será encaminhado à CPPI.

Art. 5º Caberá ao(à) CPPI prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 6º A Comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado pois não há disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 25 de maio de 2020.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 072, DE 26 DE MAIO DE 2020

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Lotar o servidor Sílvio Alves do Nascimento, Siape nº 48836, Assistente em Administração, para exercer suas atividades no setor de Biblioteca.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 073, DE 28 DE MAIO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Art. 1º Instituir NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE do Curso de Bacharelado em Agronomia, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
MÁRCIO FLÉQUISSON ALVES MIRANDA	2172789	DDE	Presidente
DENISE SANTANA SILVA	1882276	DDE	SECRETÁRIA
RENATO LEMOS DOS SANTOS	1956434	DDE	MEMBRO
SANDRO AUGUSTO BEZERRA	2567966	DDE	MEMBRO
CHRISTIANNE TORRES DE PAIVA	1892162	DDE	MEMBRO
JOSÉ CARLOS DA COSTA	2750820	DDE	MEMBRO
ELIAS INÁCIO DA SILVA	2446341	DDE	MEMBRO
ALBERTOBELO ESTEVES FILHO	1127036	DDE	MEMBRO

Art. 2º A(s) Alçada(s) serão:

- I. Atuar no processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso e no Conselho Superior do IFPE;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV. Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as demandas sociais e os arranjos produtivos locais e regionais;

- V. Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- VI. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativa às áreas de conhecimento do curso;
- VII. Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SIANES em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em parceria com a Comissão de Avaliação Preventiva da PRODEN-IFPE;
- VIII. Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da CPA;
- IX. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- X. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- XI. Recomendar a aquisição de bibliografia, equipamentos e outros materiais necessários ao curso;
- XII. Propor melhoria na infraestrutura do Curso;
- XIII. Sugerir alterações no regulamento do NDE.

Art. 3º A comissão será permanente e se reunirá em caráter ordinário, 2 (duas) vezes por semestre letivo e, se necessário, extraordinariamente, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente/Coordenador.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Coordenador do Curso, responsável pelo seu encaminhamento para referendo do Colegiado do Curso.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do curso prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente/Coordenado, quando necessário, submeter ao Diretor de Desenvolvimento Educacional estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão